Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.099 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs.: JOSÉ OSWALDO COSTA, ARI FERNANDO COSTA e URIEL BATISTA COSTA, para comporem comissão que deverá avaliar área de terra, situada no caminho "A", do Loteamento denominado "Estância Poços de Caldas", medindo 800 m² (oitocentos metros quadrados) e assim descrita:-

"Inicia-se no piquete nº 1, situado no cruzamento do caminho 4, com caminho "A", a uma distância de 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) do cruzamento do caminho 4 com caminho 2, no sentido noroeste; daí, a 90º (noventa graus) à direita numa distância de 80m (oitenta metros) vamos encontrar o piquete nº 2; desse, defletindo 90º (noventa graus) à esquerda numa distância de 10m (dez metros) vamos encontrar o piquete nº 3. Daí, defletindo 90º (noventa graus) à esquerda numa distância de 80m (oitenta metros) encontraremos o piquete nº 4; desse, defletindo 90º (noventa graus) à esquerda numa distância de 10m (dez metros) vamos encontrar o piquete nº 1, início e fim da presente descrição, perfazendo uma área total de 800 m² (oitocentos metros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 1980

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

/
//*/*/*/*/*/*/*/*/*/*